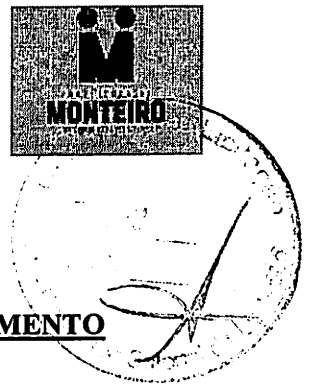




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO
AO CONTRATO 29.1.01/2022-CSL COM A EMPRESA:
A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITO (A)
NO CNPJ SOB O Nº 02.977.362/0001-62

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE VALOR PARA PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.21/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, para atender as necessidades desta municipalidade.** Às 09:00 do dia 23 de Dezembro de 2022, reuniu-se o presidente da CSL e membros, designada pela portaria nº 03/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: **ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente CSL; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR - Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o **TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 29.1.01/2022-CSL** com a empresa **A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, INSCRITO (A) NO CNPJ SOB O Nº 02.977.362/0001-62**, o valor global aditivado sobre os itens 1, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 23, 26, 28, 30, 33, 36, 37, 39, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 60, 61, 62, 66, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 113, 116, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 135, 136, 137, 141, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 164, 167, 171, 172, 174, 175, 176, 191, 192, 193, 194, 196, 199, 206, 211, 212, 217, 218, 219, 220, 224, 226, 227, 230, 231, 236, 237, 239, 242, 243, 247, 248, 252, 257, 258, 260, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278 de **R\$ 236.549,12 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar o acréscimo do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Autorização da Exmo. Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, autorizando a realização do presente termo de aditivo de valor. Pelo acima exposto, o Presidente e a Equipe de Apoio, sugere a Secretária Municipal de Saúde do município, Sra. **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, pela realização do presente Aditivo de Valor, em conformidade no inciso I do parágrafo primeiro 1º do Art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº. 29.1.01/2022-CSL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO**, presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 23 de Dezembro de 2022.



ANNE RAFALLE DE SANTA CRUZ MELO



JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR



RILDO MACIEL BERTO DA SILVA